

**FAMAR**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**  
Av. Monte Carmelo, 795 – Bairro Fragata C – CEP 17.519-030 – Marília-SP  
Telefax (14) 3402-1833 CNPJ (MF) 09.161.265/0001-46

**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2014**

**TÉCNICO DE FARMÁCIA**

De acordo com o disposto no Regulamento de Processo Seletivo, devidamente registrado no 1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS de Marília, protocolo nº 5397, a Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília – FAMAR divulga a abertura de inscrições ao Processo Seletivo para contratação de **01 Técnico de Farmácia** e para outras vagas com os mesmos requisitos que surgirem durante a validade do Processo Seletivo.

**DA RESERVA DE VAGAS**

Fica reservado o percentual de 5% das vagas oferecidas à pessoas com deficiências e a beneficiários reabilitados.

**DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DA FUNÇÃO**

- ✓ Manipular produtos farmacêuticos por meio de reconstituição, transferência, incorporação e fracionamento de medicamentos estéril ou não estéril, destinados ao atendimento de Prescrições Médicas para pacientes hospitalizados com utilização de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, específicos para os procedimentos;
- ✓ Preparar medicações injetáveis e soluções estéreis em cabine de fluxo laminar, conforme estabelecido pela legislação vigente, sob a supervisão do Farmacêutico Responsável;
- ✓ Dispensar os medicamentos prescritos aos pacientes internados e outros produtos para a saúde limpos e/ou estéreis de acordo com rotina pré-estabelecida pela Farmácia Hospitalar;
- ✓ Controlar o estoque assegurando a rastreabilidade utilizando os recursos tecnológicos e financeiros disponibilizados pela Instituição;
- ✓ Inventariar os estoques semanalmente e trimestralmente de acordo com a rotina pré-estabelecida pela Seção de Farmácia Hospitalar;
- ✓ Descartar os resíduos de acordo com a Legislação Sanitária Vigente;
- ✓ Auxiliar o Farmacêutico em procedimentos pertinentes à Seção de Farmácia;
- ✓ Realizar as atividades de acordo com as normas de biossegurança.

**DO SALÁRIO**

O salário mensal inicial da referida função para um regime de 36 ou 40 (trinta e seis ou quarenta) horas semanais de trabalho, corresponde respectivamente a um salário base de R\$ 790,83 (setecentos e noventa reais e oitenta e três centavos) acrescido de gratificações de R\$ 682,85 (seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) OU R\$ 878,72 (oitocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) acrescido de gratificações de R\$ 758,73 (setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos).

**DAS INSCRIÇÕES**

1. As inscrições serão recebidas no período de 20/01/14 a 24/01/14, no horário das 13:30 às 15:30 horas, na Av. Monte Carmelo, nº 800 - Bairro Fragata C – Marília/SP.
2. Para inscrever-se o candidato deverá no ato da inscrição entregar os seguintes documentos comprobatórios (cópia com apresentação do original ou cópia autenticada):
  - ✓ Certificado de Conclusão de Ensino Médio;
  - ✓ Certificado de Conclusão de Curso de Técnico em Farmácia **OU** Curso de Técnico em Química **OU** Curso de Técnico em Enfermagem;
  - ✓ Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - ✓ Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
  - ✓ Documento de identidade;

**FAMAR**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**

Av. Monte Carmelo, 795 – Bairro Fragata C – CEP 17.519-030 – Marília-SP  
Telefax (14) 3402-1833 CNPJ (MF) 09.161.265/0001-46

- ✓ Ter no mínimo 18 anos de idade na data de inscrição.

2.1. É permitida a inscrição por terceiros, caso em que além dos documentos mencionados, o outorgado deverá apresentar original do instrumento de procuração com firma reconhecida, que ficará retido.

**DA SELEÇÃO**

O processo seletivo constará das seguintes etapas:

1. **AValiação de Habilidade Específica** - Será atribuída nesta avaliação, uma nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato terá que obter nota mínima 6,0 (seis) para ser habilitado para a fase subsequente. A avaliação será escrita com questões dissertativas e/ou de múltipla escolha, com base no programa abaixo discriminado.

1.1. PROGRAMA:

- ✓ Boas práticas para preparação de dose unitária e unitarização de doses de medicamento com técnicas assépticas, em serviço de saúde;
- ✓ Sistemas de distribuição de medicamentos por dose unitária;
- ✓ Tratamento de resíduos de serviços de saúde para farmácia hospitalar;
- ✓ Boas práticas de armazenamento de medicamentos e insumos hospitalares;
- ✓ Boas práticas de laboratório na medição rigorosa de massas e volumes;
- ✓ Cálculos farmacêuticos;
- ✓ Vidrarias para laboratório;
- ✓ Nomenclatura IUPAC, química orgânica.

1.2. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Brasil. Ministério da Saúde. Portaria nº 272, de 08 de abril de 1998. Diário Oficial da União de 15 de abril de 1999.

Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RDC nº 220 de 21 de setembro de 2004. Diário oficial da União de 23 de setembro de 2004.

ABNT NBR ISO 14644-2:2006, Salas limpas e ambientes controlados associados – Parte 2: Especificações para ensaios e monitoramento para comprovar a contínua conformidade com a ABNTNBR ISO 14644-1.

NOVAES, M.R.C.G. Terapia nutricional parenteral. In: GOMES, M.J.V.M., REIS, A.M.M., **Ciências farmacêuticas: uma abordagem em farmácia hospitalar**. Atheneu, 2001; (25): 449-469

FERREIRA, ANDERSON DE OLIVEIRA. Guia Prático da Farmácia Magistral São Paulo: Pharmabooks Editora, 2011.

Resolução (RDC) ANVISA nº 220, de 21 de setembro de 2004.

Resolução (RDC) ANVISA nº 306, de 07 de dezembro de 2004.

Resolução Conama nº 358, de 29 de abril de 2005.

RDC nº 306, de 7 de setembro de 2004, NBR 10004 da ABNT –Resíduos Sólidos – Classificação de setembro de 1987.

Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral. Comitê de Farmácia. Recomendações no preparo de soluções estéreis. Revista Brasileira de Nutrição Clínica 1997; 12(3): S1-S33.

**FAMAR**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**

Av. Monte Carmelo, 795 – Bairro Fragata C – CEP 17.519-030 – Marília-SP  
Telefax (14) 3402-1833 CNPJ (MF) 09.161.265/0001-46

Sociedade Brasileira de Farmácia Hospitalar. Padrões Mínimos para Farmácia Hospitalar e Serviços de Saúde.

1.3. REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE HABILIDADE ESPECÍFICA: A data, local e horário de realização da avaliação serão divulgados no dia 07/02/14, através de publicação no jornal da Manhã de Marília, mural institucional e internet no site [www.famema.br/destaques/prosel](http://www.famema.br/destaques/prosel).

2. **AVALIAÇÃO CURRICULAR** - O currículo será avaliado de acordo com o ANEXO I, parte integrante deste Edital.

2.1. Os candidatos habilitados na Avaliação de Habilidade Específica deverão entregar o Currículo com foto acompanhado com os documentos comprobatórios (cópia com apresentação do original ou autenticada):

2.1.1. Comprovante de experiência profissional na área e em áreas afins, da seguinte forma:

a) comprovação de experiência em serviço público – atestado, certidão ou declaração, expedida pelo órgão público competente, em papel timbrado e com identificação da autoridade que o subscreve/assina, onde conste o tempo de serviço prestado;

b) comprovação de experiência em iniciativa privada - carteira de trabalho e previdência social (cópia das folhas de identificação, foto e respectivos registros);

c) comprovação como autônomo - alvará, permitindo a prática profissional juntamente com declaração constando o tempo de serviço prestado à empresa. A declaração deverá ser em papel timbrado constando o CNPJ, com firma reconhecida do responsável/representante legal.

2.1.2. Certificados de participação em cursos e correlatos na área e em áreas afins (nos últimos 5 anos).

2.2. ENTREGA DO CURRÍCULO: As datas de apresentação do Currículo e dos documentos acima serão especificadas no resultado dos Habilitados na Avaliação de Habilidade Específica.

3. **ENTREVISTA**: somente para os candidatos aprovados na Avaliação de Habilidade Específica e ter entregue o Currículo de acordo com o item 2 do presente Edital, mediante prévia convocação.

4. **RESULTADO FINAL**: a nota final dos candidatos habilitados para efeito de classificação será a média aritmética das notas: nota da Avaliação de Habilidade Específica, nota da Avaliação Curricular e nota da Entrevista. Somente serão classificados os candidatos com média final igual ou superior a 6,0 (seis).

#### **DOS RECURSOS**

- ✓ Caberá recurso dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à divulgação dos habilitados para Avaliação Curricular e Entrevista ou do Resultado Final e classificação.
- ✓ Os recursos devem ser dirigidos à Comissão de Seleção de Pessoal encarregada pelo Processo Seletivo, devidamente fundamentados, claros, consistentes e objetivos, e serão analisados e julgados dentro do prazo máximo de 10 dias, com o Resultado da fase preliminar ou do Resultado final do Processo Seletivo.

#### **DA CONTRATAÇÃO**

O candidato será contratado no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), em jornada de 36 ou 40 horas semanais de trabalho, desde que tenha aptidão física e mental para o desempenho da função, de acordo com a legislação vigente.

**FAMAR**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**  
Av. Monte Carmelo, 795 – Bairro Fragata C – CEP 17.519-030 – Marília-SP  
Telefax (14) 3402-1833 CNPJ (MF) 09.161.265/0001-46

**DO LOCAL DE TRABALHO**

O contratado executará sua função nas Unidades Técnicas da Faculdade de Medicina de Marília.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

- ✓ O presente Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano a contar da data de divulgação do Resultado Final, e poderá ser prorrogado por mais 1 (um) ano dependendo do interesse da FAMAR.
- ✓ O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço e telefone junto a FAMAR, enquanto perdurar a validade do processo seletivo.

Marília, 17 de janeiro de 2014.

Dr. Everton Sandoval Giglio  
Diretor Presidente

**FAMAR**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**  
Av. Monte Carmelo, 795 – Bairro Fragata C – CEP 17.519-030 – Marília-SP  
Telefax (14) 3402-1833 CNPJ (MF) 09.161.265/0001-46

**ANEXO I**

GABARITO DE AVALIAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE NOTAS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO DE TÉCNICO DE FARMÁCIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA.

<b>TÍTULOS</b>	<b>VALORAÇÃO ATRIBUÍDA</b>	<b>NOTA MÁXIMA</b>
Experiência profissional em farmácia hospitalar ou farmácia de manipulação	0,5 por ano	2,0
Experiência profissional em áreas da saúde	0,5 por ano	2,0
Cursos, encontros, jornadas, palestras, seminários na área e áreas da saúde (nos últimos 5 anos)	0,25 por evento	1,0
Cursos na área e área da saúde acima de 8 horas (nos últimos 5 anos)	0,25 por curso	2,0
Estágios extracurricular e serviços voluntários na área	0,5 a cada 60 horas	1,0
Cursos de formação técnica na área ou áreas da saúde	1,0 por curso	2,0

Dr. Everton Sandoval Giglio  
Diretor Presidente